

**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE: 090196**

**CONVENIADA:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- HCFMRP-USP com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

**CNPJ HOSPITAL DAS CLÍNICAS:** 56.023.443/0001-52

**CNPJ FAEPA:** 57.722.118/0001-40

**ENDEREÇO e CEP:** Campus Universitário, s/n, Monte Alegre - CEP: 14.048-900.

**RESPONSÁVEL(S) PELA BENEFICIÁRIA:** Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Superintendente - CPF 705.704.006-78  
Profª. Drª. Maria Carolina de Oliveira Rodrigues - Sup. Substituto - CPF 175.398.148-45  
Prof. Dr. Hilton Marcos Alves Ricz - Sup. Substituto - CPF 886.949.256-72

**RESPONSÁVEL(S) PELA INTERVENIENTE:** Prof. Dr. Valdir Francisco Muglia - Diretor Científico - CPF 090.564.118-37  
Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini - Diretor Científico - CPF 517.665.660-49

**OBJETO:** CUSTEIO - Contratação de recursos humanos - manutenção de equipe profissional do Serviço de Atenção à Violência Doméstica e Agressão Sexual – SEAVIDAS.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 582/2024	07/05/2024	07/05/2024 a 31/05/2025	511.704,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/05/2024	42.642,00	13/05/2024	2024OB45911	42.642,00
05/06/2024	42.642,00	06/06/2024	2024OB54837	42.642,00
04/07/2024	42.642,00	05/07/2024	2024OB65827	42.642,00
05/08/2024	42.642,00	06/08/2024	2024OB81169	42.642,00
05/09/2024	42.642,00	06/09/2024	2024OB93026	42.642,00
03/10/2024	42.642,00	04/10/2024	2024OBA4387	42.642,00
06/11/2024	42.642,00	07/11/2024	2024OBB8476	42.642,00
05/12/2024	42.642,00	06/12/2024	2024OBC8581	42.642,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				341.136,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.416,10
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				343.552,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				61.993,80
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				405.545,90

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- HCFMRP-USP com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	463.804,70	-	403.317,98	403.317,98	60.486,72
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias (**)	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>463.804,70</b>	<b>0,00</b>	<b>403.317,98</b>	<b>403.317,98</b>	<b>60.486,72</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO****DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>405.545,90</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>403.317,98</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	<b>2.227,92</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>2.227,92</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2025.

LUCIANA REGINA DA SILVA SILVEIRA

**Elaboradora**

Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA

**Diretor Executivo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E56-7D3C-5E99-2F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDAIR FRANCISCO MUGLIA (CPF 090.XXX.XXX-37) em 11/02/2025 18:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANA REGINA DA SILVA SILVEIRA (CPF 195.XXX.XXX-48) em 12/02/2025 08:39:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faepa.1doc.com.br/verificacao/7E56-7D3C-5E99-2F3C>